IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 511

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Prorrogações ..... 2

**IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste** ..... 5
***Atos Administrativos*** ..... 5
Concessão de Aposentadoria ..... 5

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Prorrogações

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO Nº 016/2024 DE 02/04/2024.**

**CONTRATO Nº 016/2024 DE 02/04/2024**

**PROCESSO Nº 08/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **CLOUDOARDO ZANON-ME**, , com sede na Rua Yamaguti Kankit nº 1327, Bairro Carioca, CEP: 79621-281, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ nº 11.957.451/0001-38, para **PRORROGAR** o contrato por mais 03 (três) meses de **02/01/2025 a 02/04/2025**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, DANÇA E KARATE PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E FAMÍLIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIASSISTENCIAIS, PRIORITARIAMENTE E DEMAIS POPULAÇÃO EM GERAL, SE SALDO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D OESTE/SP, no valor de **R$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) mensal. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

ERRATA:

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2024

**PROCESSO Nº 023/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**CONTRATO Nº 29/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **CENTRO DE CONDUTORES PAULA E COSTA LTDA - ME,** com sede na cidade de Aparecida do Tabuado, na Avenida Presidente Vargas, nº 4085, centro, inscrito no CNPJ nº 27.923.849/0001-93, para **PRORROGAR** o contrato por mais 05 (cinco) meses de **02/01/2025 a 17/06/2025**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM PARA MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAUDE E SETOR DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P, com o valor **R$ 3.171,43** (três mil cento e setenta um reais e quarenta e três centavos) mensal. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

**ERRATA:**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2024.

**PROCESSO Nº 029/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

**CONTRATO Nº 032/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **LINCOLN ÁVILA ASSUNÇÃO ME,**com sede na cidade de Santa Fé do Sul - SP, na Rua João Eugenio de Lima, inscrito no CNPJ nº 53.454.995/0001-27**,** **PRORROGAR** o contrato por mais 05 (cinco) meses de **02/01/2025 a 17/06/2025** que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM SOLDA DE MÁQUINAS, TRATORES, IMPLEMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P, **R$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais) global. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO Nº 019/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATO Nº 019/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO Nº 013/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **MARIA ROSALINA DE FREITAS-ME,** com sede na Rua Júlio Cardoso Sobrinho nº 602, Bairro Centro, CEP: 15765-000, na cidade de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 04.419.022/0001-41, **PRORROGAR** o contrato por mais 04 (quatro) meses de 02/01/2025 à 30/04/2025, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORES E RETIRADA DOS GALHOS E RESIDUO PARA

LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, NOS LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P, com o valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) global. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO DO Nº 020/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATO Nº 020/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO Nº 014/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **ILAIDE SCARABELI ZANCANARI 30142285838-ME,** com sede na Rua Vinte Dois nº 857, Bairro Centro, CEP: 15775-000, na Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 17.405.640/0001-84, **PRORROGAR** o contrato por mais 04 (quatro) meses de 02/01/2025 à 30/04/2025, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO E TROCA DE FILTROS DE BEBEDORES INDUSTRIAIS NAS REPARTIÇOES E LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com o valor de **R$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais) global. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO DO Nº 24/2024.**

**PROCESSO Nº 018/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**CONTRATO Nº 24/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA,** com sede na cidade de Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 39.934.493/0001-72, **PRORROGAR** o contrato por mais 04 (quatro) meses de 02/01/2025 à 10/05/2025, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE – CBUQ, PARA USO NO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P com o valor total **R$ 49.700,00** (quarenta e nove mil e setecentos reais). Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 30 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**PROCESSO Nº 027/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

**CONTRATO Nº 30/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS - ME,** com sede na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 21.182.645/0001-62, para **PRORROGAR** o contrato por mais 05 (cinco) meses de **02/01/2025 à 17/06/2025**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, NOBREAKS, CÂMERAS E CENTRAIS DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTERNET VIA RÁDIO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P, com o valor de **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) mensal. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2024 DE 11/09/2024.**

**PROCESSO Nº 052/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

**CONTRATO Nº 061/2024 DE 11/09/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, com sede na Rua José Francisco de Carvalho nº 580, Bairro Residencial Cidade Jardim, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo,

devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.430.385/0002-00, para **PRORROGAR** o contrato por mais 08 (oito) meses de **12/01/2025 a 11/09/2025**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL NO TAMANHO 1 M3, 2 M3 E 10 M3 USADOS NO CENTRO DE SAUDE E NAS AMBULANCIAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA D' OESTE S/P, com o valor de **R$ 10.265,00** (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais) global. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 10 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024 DE 02/04/2024**

**CONTRATO Nº 011/2024 DE 02/04/2024**
**PROCESSO Nº 06/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **FRANCO E MAZETE LTDA**, com sede na Avenida Francisco Schimdt nº 3671, Bairro Centro, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 32.598.136/0001-31, para **PRORROGAR** o contrato por mais 03 (três) meses de **02/01/2025 a 02/04/2025**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AGRAVADA OU TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D OESTE/SP, no valor **R$ 27.150,00** (Vinte Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais). Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

**ERRATA:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024 DE 02/04/2024.**

**CONTRATO Nº 015/2024 DE 02/04/2024**
**PROCESSO Nº 08/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa: **BALLET, CIA EVENTOS NOELYO FONSECA KINNEY LTDA**, com sede na Rua Rinaldo Franzotti nº 675, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 16.668.589/0001-30, para **PRORROGAR** o contrato por mais 03 (três) meses de **02/01/2025 a 02/04/2025**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINAS DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, DANÇA E KARATE PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS DO SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E FAMÍLIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIASSISTENCIAIS, PRIORITARIAMENTE E DEMAIS POPULAÇÃO EM GERAL, SE SALDO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D OESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA com o valor de **R$ 890,00** (oitocentos e noventa reais) mensal. Ficam mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d` Oeste (SP), 02 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

.....

## IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

### Atos Administrativos

### Concessão de Aposentadoria

# Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DE CONCESSÃO Nº A001/2025

## PROCESSO NºA001/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Proporcional por Idade à Sra. FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO.

Elcio Bertão, Presidente o Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR IDADE, formalizado pela Sra.FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A001 , estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 40(permanente) redação Ec. 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR IDADE à FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO**, com proventos PROPORCIONAIS no valor de **R$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS),** a partir do dia 16/01/2025.

Santa Rita d'Oeste, 21 de janeiro de 2025

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

21.01.25